



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

9ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

001ª Sessão Extraordinária

ATA Nº 017/2025 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 21 dias do mês de maio de Dois Mil e Vinte e Cinco, Sessão da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Edson Rodrigo Camargo (PL). Reuniram-se os vereadores, Carlinhos Teles Junior (PT), Cleomar Muller de Anhaia (PL), Jucimar Périco (PSD), Ricardo Kosmoski (UNIÃO), Elenice Silmara de Oliveira (PSB) e Valmir Matias de Oliveira (MDB). O nobre Vereador Edson Rodrigo Camargo” INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO”. O Senhor presidente pede ao nobre vereador Cleomar Muller de Anhaia, para que faça a oração universal para dar início. Dado início a sessão extraordinária o Senhor presidente pede que a secretária ad-hoc Laercia Appio Schimit faça a leitura da Ata anterior para sua devida apreciação, considerando-se aprovada na íntegra. O nobre vereador Cleomar Muller de Anhaia, pede a dispensa da leitura da ata, todos pela dispensa da referida Ata nº 016/2025 da sessão ordinária do dia 19 de maio de 2025. Arquivam-se e forneça cópias aos interessados. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente: Parecer jurídico subscrito pela Procuradoria jurídica Drª Adriana Peres sobre PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025, que altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu considerando a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu, por meio da Lei nº 1.503 de 11 de março de 2025.”Todos pela entrada? Sim. Anexa-se ao referido projeto. O parecer jurídico na íntegra está sendo anexado ao referido Projeto de Lei.

Requerimento nº 001/2025 subscrito pelo Vereador signatário: Luiz André Moreira, para que seja justificada para todos os efeitos legais sua falta à Sessão Extraordinária deste Legislativo Municipal a ser realizada na presente data (21/05/2025) em razão da necessidade de acompanhamento de sua esposa para fins de tratamento de saúde na cidade de Pato Branco coincidindo com dia e horário. Fica comunicado ao plenário. Conceda-se a falta na forma regimental mediante comprovação. Arquivam-se. Nada mais havendo na Hora do Expediente, passa-se para os trabalhos da Ordem do Dia de Discussão Única. Não há. Nada havendo em Primeira Discussão passa para os trabalhos da Ordem do Dia de Segunda Discussão com os seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº010/2025 EM REGIME DE URGÊNCIA, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Zesar Augusto Bovino, que dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Rio Bonito do Iguaçu e das outras providências. Coloque em discussão, coloque em votação. Aprovado por unanimidade. Faça-se a Lei. PROJETO DE LEI

COMPLEMENTAR Nº003/2025 EM REGIME DE URGÊNCIA, de autoria do executivo prefeito municipal Sr Sezar Augusto Bovino, que dispõe sobre a reestruturação das tabelas de vencimentos básico dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providências. Coloco em discussão, coloco em votação. Aprovado por unanimidade. Faça-se a Lei. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 001/2025 EM REGIME DE URGÊNCIA, de autoria Da Mesa Diretora Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périgo (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º secretário), Jardel Ritter (2º secretário), que dispõe sobre a reestruturação da tabela de vencimentos básicos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providências. Coloco em discussão, coloco em votação. Aprovado por unanimidade. Faça-se a Lei. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2025 EM REGIME DE URGÊNCIA, de autoria Da Mesa Diretora Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périgo (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º secretário), Jardel Ritter (2º secretário), que dispõe sobre recomposição/revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providências. Coloco em discussão, coloco em votação. Aprovado por unanimidade. Faça-se a Lei. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001/2025 EM REGIME DE URGÊNCIA de autoria Da Mesa Diretora Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périgo (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º secretário), Jardel Ritter (2º secretário) altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu considerando a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu, por meio da Lei nº 1.503 de 11 de março de 2025. Coloco em discussão. Coloco em votação. Aprovado por unanimidade. Publique-se. Nada mais havendo em Segunda Discussão passa para os trabalhos da Ordem do Dia de Terceira Discussão. Nada havendo em Terceira Discussão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente sessão, convocando sessão ordinária para o dia 26 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal às dezenove horas. Pede ao nobre vereador Carlinhos Teles da Silva Junior para que faça a oração universal de encerramento. Esta ata foi lavrada por mim, Laercia Appio Schimit, _____ Secretária ad-hoc, que assino com os demais presentes.